



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. Data: 05/12/2024. **2. Horário:** 14:00h. **3. Local:** 6ª Subchefia do EME, no QGEx em Brasília/DF. **4. Participantes:** Presidência do Senhor **MÁRCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, Secretária-Executiva do Conselho, representantes da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, bem como integrantes da Diretoria Administrativo-Financeira da IMBEL. **5. Acompanhamento da Regularidade Fiscal.** Análise de relatórios fiscais, tributários, de riscos e de evolução de créditos, encaminhados pela Diretoria Administrativo-Financeira. Os documentos foram considerados satisfatórios pelo colegiado. **6. Demonstrações Contábeis – 3º Trimestre/2024.** O Conselho analisou as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, bem como os pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, que atestaram a adequação dos demonstrativos, conforme a legislação e normas contábeis aplicáveis. **6.1 Solicitações do Conselho Fiscal.** a) Atualização sobre a implementação do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD); e b) Maior detalhamento nas Notas Explicativas, especialmente sobre “Outras Obrigações” e despesas administrativas da Sede. **7. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025.** O Conselho Fiscal considerou a proposta elaborada pela Auditoria Interna como tecnicamente adequada e em conformidade com os normativos da CGU, TCU e do CCIEEx. **8. Análise de Relatórios de Auditoria.** Foram analisados e ratificados os Relatórios nº 05-A/2024 (Fábrica de Itajubá), nº 06/2024 (Fábrica da Estrela) e nº 07/2024 (Fábrica de Juiz de Fora). **9. Relatório de Providências.** O colegiado considerou satisfatórias as respostas aos questionamentos formulados. **10. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 403ª RCF).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br